



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1300

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
FUNDEPI	Pág: 11
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 12
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 15
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 16
Vigilância Sanitária	Pág: 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, (quarta-feira) às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente, conforme REQUERIMENTO Nº 7247/18, de autoria do Vereador WILLIAM CÉSAR LEITE, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 17.04.2023, com o intuito de serem tratadas ações conjuntas visando garantir a segurança nas escolas.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 18 de abril de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 17/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – YANICK ENTERTAINMENT LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 347/2023 – Série “Y”, de 20 de abril de 2023.

Presidente Prudente, 24 de abril de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

OBJETO: aquisição de materiais para higiene, Pregão Eletrônico 51/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (Avenida Rio Branco nº 845, Centro, Adamantina/SP). W. SANCHES & CIA LTDA (Avenida Lelio Pizza nº 1.080, Vila Tupã Mirim II, Tupã/SP). ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). M.L. ENCENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (Rua Aparecido Luz Chamim nº 250, Residencial Bongiovani, Presidente Prudente/SP). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA (Rua Osvaldo Cruz nº 1, Centro, Araçatuba/SP). V.S.CAMOSSA E-COMMERCE LTDA (Rua Natali Magnani nº 90, Sotei Furuguem, Osvaldo Cruz/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de Abril de 2023
Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

OBJETO: aquisição de materiais para limpeza, Pregão Eletrônico 54/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: W. SANCHES & CIA LTDA (Avenida Lelio Pizza nº 1.080, Vila Tupã Mirim II, Tupã/SP). ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Rua Carlos De Carvalho nº 288, Parque São Paulo, Cascavel/PR). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andaraí/PR). 2B DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Das Primaveras nº 921, Vila Das Árvores, Tarumã/SP). PROEPI EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA (Rua Rio Velho nº 15, Paranguamirim, Joinville/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de Abril de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

OBJETO: aquisição de uniformes, Pregão Eletrônico 42/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA (Av Virgilio De Oliveira Prado nº 413, Monsenhor Dutra, Jacutinga/MG). COMERCIAL MAIORKY LTDA (Rua Das Palmas nº 159, N.H. Frei Joao Estevao Da Costa, Santo Antonio Da Platina/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de Abril de 2023
Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 100/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 09/05/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 09/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 101/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de fornecimento de alimentação ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 10/05/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 10/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso impetrado pela empresa MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 44/2023 – equipamentos para adequação da Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1300

Página 8

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 90/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: FLEETNET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA Pregão Eletrônico nº 3/2023 OBJETO: link de internet VALOR R\$
3.120,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 23/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 91/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GREEN
TELECOMUNICAÇÕES LTDA Pregão Eletrônico nº 03/2023 OBJETO: link de internet VALOR R\$
48.338,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 23/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 99/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: FLEETNET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA Pregão Eletrônico nº 06/2023 OBJETO: link de internet e sinal de Wi-Fi
gratuita VALOR R\$ 78.188,80 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 27/03/2023



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 51/2023- aquisição de materiais para higiene, figurando como licitantes adjudicatárias: DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (Avenida Rio Branco nº 845, Centro, Adamantina/SP). W. SANCHES & CIA LTDA (Avenida Lelio Pizza nº 1.080, Vila Tupã Mirim Ii, Tupã/SP). ERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). M.L. ENCENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (Rua Aparecido Luz Chamim nº 250, Residencial Bongiovani, Presidente Prudente/SP). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA (Rua Oswaldo Cruz nº 1, Centro, Araçatuba/SP). V.S.CAMOSSA E-COMMERCE LTDA (Rua Natali Magnani nº 90, Sotei Furuguem, Osvaldo Cruz/SP). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de Abril de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 54/2023- aquisição de materiais para limpeza, figurando como licitantes adjudicatárias: W. SANCHES & CIA LTDA (Avenida Lelio Pizza nº 1.080, Vila Tupã Mirim Ii, Tupã/SP). ERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Rua Carlos De Carvalho nº 288, Parque São Paulo, Cascavel/PR). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andirá/PR). 2B DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Das Primaveras nº 921, Vila Das Árvores, Tarumã/SP). PROEPI EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA (Rua Rio Velho nº 15, Paranaguamirim, Joinville/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de Abril de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 42/2023- aquisição de uniformes, figurando como licitantes adjudicatárias: ERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA (Av Virgilio De Oliveira Prado nº 413, Monsenhor Dutra, Jacutinga/MG). COMERCIAL MAIORKY LTDA (Rua Das Palmas nº 159, N.H. Frei Joao Estevao Da Costa, Santo Antonio Da Platina/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de Abril de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1300

Página 10

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 91/2023– DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GREEN
TELECOMUNICAÇÕES LTDA Pregão Eletrônico nº 3/2023 OBJETO: link de internet
FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido
instrumento de forma unilateral de modo que a fazer constar que: Onde se lê: “GREEN
TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Leia-se:” WEBBY TELECOM LTDA LTDA”.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de abril de 2023

Breno Luís Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde



FUNDEPI

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE
PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

OBJETO: Seleção pública de empresas para ocupar espaços no Coworking da
Fundação Inova Prudente, conforme edital.

INSCRIÇÕES: de 24/04/2023 a 24/04/2024, através do e-mail
diretoria@inovaprudente.com.br

INFORMAÇÕES: Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu,
Presidente Prudente/SP; Telefone: 18 3909-9110; Site:
www.inovaprudente.com.br

Presidente Prudente, 19 de abril de 2023.

DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI – Diretor-Presidente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.182/2023

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3.993 de 27 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **MARTA APARECIDA GOUVEA DO NASCIMENTO**, servidor público municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.220.826.710-0 ao seu cônjuge, senhor **Claudemiro Aparecido do Nascimento**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 21 de março de 2023, data do falecimento da senhora Marta Aparecida Gouvea do Nascimento.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de abril de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.189/2023

*Exonera, a pedido, Auxiliar de
Enfermagem.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 4.807, de 17 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 23 de abril de 2023, a Senhora **LAIZ DE CÁSSIA FRANCISCO** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353/2023

Em 24 de abril de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 23.625, de 12 de julho de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **VERA LUCIA PINHEIRO GONÇALVES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1993, no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cadastro funcional nº 10.275-0, PIS/PASEP: 1.074.062.801-9, os seguintes benefícios:

- I -** gratificação de função, Nível I, referente ao período de 1º de outubro de 1999 a 30 de novembro de 2009, a partir de dezembro de 2009;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 4 de fevereiro de 2023;
- III -** sexta parte, a partir de 1º de julho de 2018.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PMPP CASA AFRO	24/04/2023	381.067,79
PMPP GINÁSIO DE ESPORTES WATAL ISHIBASHI	24/04/2023	425.000,00

Presidente Prudente, 24 de Abril de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

FAUSTINO CASTANGE

RUA HEITOR GRACA, 759 - VILA IOLANDA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1303.233.1
Auto N.º: 2.383 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 03/03/2023

-----Tablet-----

DERMEVAL ALVES MARTINS

RUA ANTONIO ONOFRE GERBASI, 30 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.914.18.1
Auto N.º: 2.381/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2023

LEONOR MARIA LIMA COSTA

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref.Cadastral: 26.4.1.1306.48.1
Auto N.º: 2.380/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 23/03/2023

LAERCIO CAMARINHO

RUA GURGEL-DR, 1.670 - VILA DO ESTÁDIO
Ref.Cadastral: 26.4.4.1419.139.1
Auto N.º: 2.379/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 2.280,00 UFM Dt. Notif.: 23/03/2023

LUZIA MOLINA FERNANDES SILVA

RUA ANTONIA RABONI PANIZZA, 54 - JARDIM SATÉLITE
Ref.Cadastral: 30.1.6.1101.449.1
Auto N.º: 2.382/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 448,88 UFM Dt. Notif.: 15/03/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **24 de Abril de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

AFRANTO FARIA DE BARROS

RUA ISMAEL DALEFE FILHO, 264 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.2.5.101.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.(PISCINA COM ÁGUA PARADA) TOMAR PROVIDÊNCIAS

DONIZETE HENRIQUE

RUA MARIA DO CARMO DE JESUS, 250 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.505.180.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO QUE SEU IMÓVEL ESTA CAUSANDO NO IMÓVEL VIZINHO DO Nº 240 NA MESMA RUA COM VIGÊNCIA.

LEA CRISTIANE RODRIGUES

RUA FIRMINO LEÃO-SARG, 284 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1713.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NOS FUNDOS DO LOTE.

GERALDO COSTA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.053 EX 4051 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.213.786.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

IRIS ADMINISTRACAO E PARTICIP SS LTDA

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 726 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1304.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

JOAQUIM FLORINDO

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1605.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

MARIO SHIO NABETA

RUA NAÇÕES UNIDAS, 615 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1605.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

----- tablet -----

FINTECC-FINANCIAL TECHNOLOGY COMPANY PARTICIPACOES

RUA ISABEL ARTERO, 74 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.112.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FINTECC-FINANCIAL TECHNOLOGY COMPANY PARTICIPACOES

RUA ISABEL ARTERO, 68 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.112.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Tomar providencias quanto ao imovel abandonado.

ANTENOR RODRIGUES DOS SANTOS

RUA ROQUE BONGIOVANI, 900 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.311.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CRISTIANE GOMES DE SOUSA

RUA SALIM MACRUZ, 919 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.311.26.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA ELIZETE DE LIMA PIRES

RUA SALIM MACRUZ, 913 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.311.38.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIEL APARECIDO COSTA DOS SANTOS

RUA MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ESTERQUE, 587 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.312.88.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DENNIS JUNIOR GARCIA DE SOUZA

RUA SALIM MACRUZ, 896 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.410.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ANTUNES DE FRANCA

RUA SALIM MACRUZ, 908 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.410.202.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA

RUA IDALINA BENVENUTO NOGUEIRA, 383 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.200.288.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



PAULO JOSE SPOLADORE OLIVATTI

RUA FIRMINO LEÃO-SARG, 712 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 Abril de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0282/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 354140616-109-000026-1-5 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: LUIZ APARECIDO BRUNHOLI - ME CNPJ/CPF: 60.829.801/0001-96 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2162 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ APARECIDO BRUNHOLI CPF: 92597726800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0747/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-463-000443-1-8 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: CEREALISTA FORTRIGO DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 40.857.508/0001-25 Endereço: Avenida JOSE PERES VARGAS, 85 Jardim Novo Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-745 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN FIGUEIREDO MENDES CPF: 22273738811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0783/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-472-002077-1-3 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: NOVA GAS E AGUA LTDA CNPJ/CPF: 45.163.921/0001-03 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1882 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO CPF: 36820266812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0783/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-472-002077-1-3 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: NOVA GAS E AGUA LTDA CNPJ/CPF: 45.163.921/0001-03 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1882 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO CPF: 36820266812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0321/2023-APP Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-472-000120-1-7 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: KITAMURA & FUKUHARA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.245.622/0001-42 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2180 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO KANJI KITAMURA CPF: 15160876820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3063/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-863-002926-1-3 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CNPJ/CPF: 32428908847 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2432 SALA 01 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 Resp. Técnico: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 172543 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4117/2022-APP Data de Protocolo: 05/12/2022 CEVS: 354140616-471-000023-1-3 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: SUPERMERCADO PÃO BRASIL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 74.379.447/0001-50 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 378 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA ERRANDI FERRER VILLAR CPF: 02885553847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0962/2023-SPP Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 354140616-863-001917-1-0 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO MAROCHIO, 93 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-300 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MARIA CAROLINA MEDEIROS CPF: 27805494835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30133 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3784/2022-APP Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 354140616-471-000911-1-1 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: ESTER DUARTE DE OLIVEIRA AMARO CNPJ/CPF: 36.457.639/0001-48 Endereço: Avenida MASAHARU AKAKI, 1105 PARQUE WATAL ISHIBASHI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-570 UF: SP Resp. LEGAL: ESTER DUARTE OLIVEIRA AMARO CPF: 44078550886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0945/2023-APP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-561-003859-1-3 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: RITA DE CASSIA DE CARVALHO 13827360889 CNPJ/CPF: 23.793.724/0001-35 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1778 LETRA B VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA DE CARVALHO CPF: 13827360889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0563/2023-SPP Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 354140616-960-001965-1-7 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: 20.832.829 JULIO CESAR XAVIER CNPJ/CPF: 20.832.829/0001-68 Endereço: Avenida DANIEL LUIZARI, 257 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-390 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR XAVIER CPF: 34948810819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0554/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-863-003180-1-9 CEVS: 354140616-863-003180-1-9 CEVS: 354140616-863-003180-1-9 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: INSTITUTO SEREGHETTI DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.656/0001-39 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 298 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-170 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO ANTÔNIO SEREGHETTI FILHO CPF: 38918699832 Resp. Técnico: MARTHA MARQUES SEREGHETTI CPF: 38894925846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0554/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-863-003180-1-9 CEVS: 354140616-863-003181-1-6 CEVS: 354140616-863-003180-1-9 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: INSTITUTO SEREGHETTI DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 45.082.656/0001-39 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 298 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-170 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO ANTÔNIO SEREGHETTI FILHO CPF: 38918699832 Resp. Técnico: MARTHA MARQUES SEREGHETTI CPF: 38894925846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0742/2023-SPP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-871-000007-1-0 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: TAMIRA T. P. RODRIGUES - CASA DE REPOUSO ME CNPJ/CPF: 04.815.397/0001-20 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 438 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRA TOZATTI PERES RODRIGUES CPF: 33642578845 Resp. Técnico: CAIO CÉSAR PEREIRA SILVA CPF: 36453999846 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:555598 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0929/2023-SPP Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 354140616-960-001976-1-0 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: 43.562.911 IZABEL CRISTINA TSEI CNPJ/CPF: 43.562.911/0001-15 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 359 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL CRISTINA TSEI CPF: 15766779828 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0261/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-561-000581-1-4 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: NELSON MOLINA CNPJ/CPF: 01774215845 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 448 GARAPEIRA CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MOLINA CPF: 01774215845 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0873/2023-APP Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 354140616-471-000112-1-5 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: JORGE NISHIKAWA - ME CNPJ/CPF: 03.352.683/0001-34 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 915 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: CECÍLIA TERUMI NISHIKAWA KATO CPF: 78101140859 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0928/2023-APP Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 354140616-472-000393-1-4 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: POSTO LARISSA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 07.008.882/0001-80 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1835 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO DELATORRE TETE CPF: 15790877877 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 25 de
abril de 2023 08:37:04

